

Publicação no site da Prefeitura Municipal
06/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 116, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

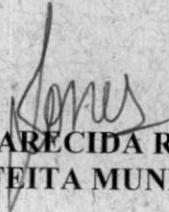
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de janeiro de 2025, o servidor **EVERALDO ALBERTO BRANDÃO**, do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

